

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 190/2006 de 28 de Março de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 3.949,25 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada/S da Graciosa – 9880-136 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -1.ª Tranche e as 1.ª e 2.ª Tranche do apoio para a aquisição de um par de postes amovíveis, no sentido de dotar o Ginásio de condições de prática para treinos e competições, conforme protocolo celebrado ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional 14/2005/A, de 14 de Julho, conjugado com a artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da SREC.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 – Actividades de treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Março de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.